



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PORTARIA LEGISLATIVA 015/2015.

Dispõe sobre Licença à Servidor Público Municipal e, d outras providencias.

LICURGUIO LINS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei, especialmente Lei Municipal 379/99 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora Sra. Maria Cristina Pereira Vieira, brasileira, filha de Mauro Vieira e Sebastiana Pereira Vieira, natural de Campo Grande-MS., nascida em: 27/05/1972, devidamente inscrita no CPF sob o numero 934.966.301-59, efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, matricula funcional 3, Licença de 30(trinta) dias, a partir de 06 de janeiro de 2014, a titulo de Premio Por Assiduidade, conforme previsto no artigo 88 da Lei Municipal 379/99 e alterações., sem prejuízo da remuneração, a pedido da mesma.

Art.5º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 02 de janeiro de 2015.

Licurguio Lins de Souza
Presidente
(Gestão 2015/2016)